MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES - SC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Rosilene Luiz Marcon, no uso das atribuições, e nos termos da Lei n°1065/2017 de 26 de setembro de 2017, convoca os representantes da sociedade civil, nos seguintes segmentos: usuários ou de organizações dos usuários da assistência social; entidades e organizações de assistência social,devidamente inscritas no CMAS; Trabalhadores na área da Assistência Social; entidades, organizações ou associações que realizam algum trabalho de relevância social no município para **o IV Fórum da Sociedade Civil, a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2025**, tendo por local o Centro de Convivência dos Idosos, situado a Avenida Arcanjo Gabriel, Centro, Pedras Grandes - SC, com início às 13:00 horas em primeira convocação e às 13:15horas em segunda e última convocação com qualquer número de representantes presentes, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição de 05 (cinco) representantes da sociedade civil, na forma abaixo, para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Biênio 2025/2027:

a) 02 (dois) representantes titular e suplente dos usuários da política pública de assistência social e/ou de organizações de usuários da assistência social;

b) 01 (um) representante titular e um suplente de trabalhadores ou trabalhadores do SUAS.

c) 02 um representante de entidades, organizações ou associações que realizam algum trabalho de relevância social no município.

Avenida Arcanjo Gabriel,Nº 363 -Pedras Grandes/SC
Fone:(48)3659-0730
Email: setorsocialpg@gmail.com

2.No caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos segundo consta no artigo 5º inciso II da Lei nº 1065 /2017 , a vaga poderá ser preenchida por um dos demais segmentos,respeitando a lista de votação e suplentes.

3.A pré inscrição das entidades será realizada até o dia 12/12/2025 no Departamento de Assistência Social,sito Avenida Arcanjo Gabriel nº 959-Centro de Pedras Grandes/SC,no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h

4. Durante o IVFórum, será feita a apresentação dos representantes indicados em cada segmento e, na seqüência acontecerá a votação dos membros do CMAS dentre os indicados, conforme composição prevista no Art.5º da Lei nº 1025 /2017.

Pedras Grandes, 23 de outubro de 2025.

Rosilene Luiz Marcon
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente da Comissão Organizadora